# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1090, DE 2023.
(Proponente: Vereador Josias de Souza /MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicitando estudos técnicos para a instalação de um Playground, Academia da Terceira Idade, quadra de grama sintética e quadra de areia, na Praça localizada na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua Santa Catarina, no Bairro Alto Alegre.

É a ~~Indic~~ação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de junho de 2023.

**Josias de Souza**
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposição visa implantar Playground, Academia da Terceira Idade, quadra de grama sintética e quadra de areia, que possibilitem aos munícipes da região elencada acima, momentos de esporte, lazer e descanso, o que está relacionado diretamente às necessidades individuais.

A solicitação é um pedido dos moradores da localidade, em especial da Senhora Patrícia Karima Sleman, pois a população não conta com um espaço adequado para a prática de atividades físicas, lazer e descanso.

A importância que se dá ao indivíduo, no que tange ao esporte e lazer, diz muito sobre o poder público, uma vez que investindo nessa área, os governantes estarão ajudando no desenvolvimento dos jovens, bem como proporcionando à terceira idade, às crianças e aos adultos uma vida mais digna e saudável.

As pessoas estão trabalhando cada vez mais, nossa cidade cresce a passos gigantescos e está a cada dia mais agitada, para fugir dessa realidade e sair da rotina a população busca por praças e parques, locais de descanso, lazer e brinquedos para as crianças, por este motivo, se faz necessário oferecer espaços adequados para que as pessoas possam praticar suas atividades físicas, brincar com seus filhos, e terem momentos voltados ao descanso.

Assim, é de extrema importância que o Poder Executivo realize o presente estudo para atender os anseios dos moradores.



VISTO DO DIRETOR DA DIRETORIA LEGISLATIVA